



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Educação

1º APOSTILA AO CONTRATO Nº 084/2024 - SEMEC

Processo nº 9795/2024 - SEMEC

Ao amparo do que determina o Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, a presente Apostila tem por intuito remanejar a rubrica prevista no **Contrato nº 084/2024 – SEMEC**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Educação – SEMEC** e a senhora **MARIA DE NAZARÉ AIRES DA COSTA DIAS**, inscrito no CPF nº 087.484.202-63, para pagamento do objeto do mencionado instrumento contratual, no caso, a locação de imóvel situado na Rua Tamoios, nº 373, Bairro: Jurunas, CEP: 66.025-540, Belém-PA, para fim não residencial, objetivando o funcionamento da **Escola Anexa OSVALDO DE CALDAS BRITO** pertencente à Rede Municipal de Educação de Belém/PA, no valor de **R\$ 78.718,20 (setenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e vinte centavos)**, que será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;

Função: 12 – Educação;

Sub Função: 361 – Ensino Fundamental;

Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;

Projeto / Atividade: 2196 – Acesso e Permanência para Ensino Fundamental;

Sub Ação: 004 – Efetivação de Contratos Administrativos;

Tarefa: 001 – Locação de Imóvel – Pessoa Física;

Categoria Despesa: 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte: 1500100100 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2025.

Patrick Tranjan

Secretário Municipal de Educação - SEMEC